



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 5/2022

**Autoria:** GABRIEL BUENO  
**Assunto:** *Proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Valinhos.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 22 de março de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente